

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2019.

*Autor: Vereador Marcel*

*Ementa: "Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Mesquita e dá outras providências"*

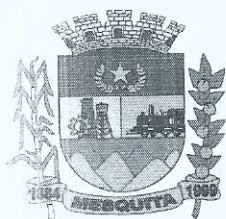
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU, E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

*Artigo 1º - Fica concedido o título de cidadão Honorário do Município de Mesquita ao Sr. Carlos Barbosa Vieira – Carlinhos Berê.*

*Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação,*

*Câmara Municipal de Mesquita, 19 de Agosto de 2019.*

*Saint Clair Esperança Passos*  
PRESIDENTE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2019.

*Autor: Vereador Pebo Pinheiro*

*Ementa: "Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do  
Município de Mesquita e dá outras providências"*

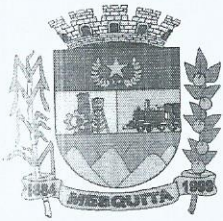
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU, E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

*Artigo 1º - Fica concedido o título de cidadão honorário do Município de Mesquita ao Comandante do 20º Batalhão da Polícia Militar, Sr. João Jacques Soares Busmello.*

*Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação,*

*Câmara Municipal de Mesquita, 19 de Agosto de 2019.*

*Saint Clair Esperança Passos*  
PRESIDENTE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2019.

*Autor: Vereador Pebo Pinheiro*

*Ementa: "Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Mesquita e dá outras providências"*

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU, E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

*Artigo 1º - Fica concedido o título de cidadão Honorário do Município de Mesquita ao SubComandante do 20º Batalhão da Polícia Militar, Sr. Leandro Xavier Maia.*

*Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação,*

*Câmara Municipal de Mesquita, 19 de Agosto de 2019.*

*Saint Clair Esperança Passos*  
PRESIDENTE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2019.

*Autor: Vereador Sancler Nininho*

*Ementa: "Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Mesquita e dá outras providências"*

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU, E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

*Artigo 1º - Fica concedido o título de cidadão honorário do Município de Mesquita ao Sr. Thiago Wendel Gonzaga da Silva.*

*Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação,*

*Câmara Municipal de Mesquita, 19 de Agosto de 2019.*

*Saint Clair Esperança Passos*  
PRESIDENTE